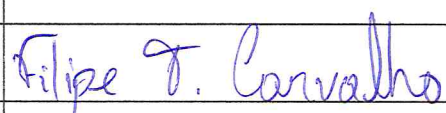

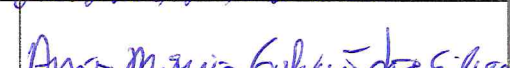


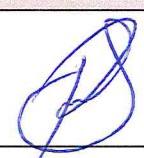
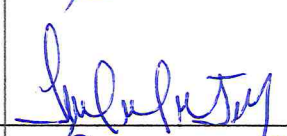
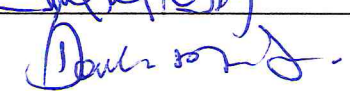
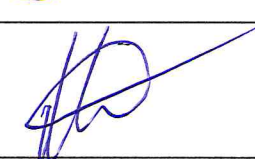
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº	CP2022.11.28.01
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP2022.11.28.01
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
OBJETO:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE</b>

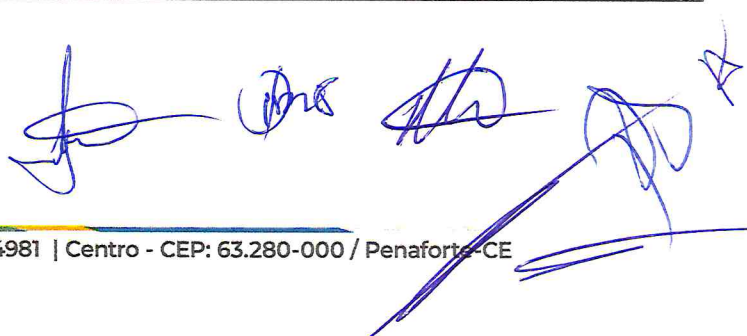
Às nove horas 09h:00min, do dia três de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 03.01.2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – Penaforte/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Filipe Taveira Carvalho e seus membros, composta pelos Srs. Antonio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, nomeados por meio da Portaria nº. 078/2022 de 02 de maio de 2022, para realização dos atos referentes, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2022.11.28.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. Pontualmente às 09:00 (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, pedindo aos mesmos que entregassem os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, atendendo ao chamado as seguintes licitantes: 01 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 41.113.297/0001-89; 02 - DRENA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº. 23.246.832/0001-98; 03 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 04 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME – CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; 05 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº. 17.690.855/0001-94; 06 - TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº. 10.453.927/0001-30; 07 - CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.726.118/0001-43; 08 - RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74; 09 - MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – CNPJ Nº. 35.864.328/0001-30; 10 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS – CNPJ Nº. 04.441.785/0001-99; 11- AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.554.165/0001-85; 12 - TFA EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº. 23.281.776/0001-22; 13 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 07.270.402/0001-55; 14 - DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – CNPJ Nº. 33.313.191/0001-09; 15 - CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 20.150.507/0001-39; 16 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – CNPJ Nº. 22.675.190/0001-80; 17 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – CNPJ Nº. 13.259.179/0001-48; 18 - ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08; 19 - ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 24.786.662/0001-05; 20 - DOM RENTAL E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº.

**10.661.276/0001-74; 21 - HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME – CNPJ Nº. 34.696.760/0001-05; 22 - NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº. 16.715.147/0001-06; 23 - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 20.256.412/0001-02.** Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a Habilitação das empresas presentes no certame, ocasião na qual, foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos de Habilitação. O Senhor Presidente, comunicou aos presentes, que resultado do julgamento, seria publicado nos mesmos meios em que se deram os avisos iniciais. Solicitou ainda dos representantes presentes, que rubricassem os fechos dos envelopes de Propostas de Preços, os quais ficarão guardados lacrados em poder da Comissão. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata, que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.//

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Filipe Taveira Carvalho	
<b>Membro</b>	Antonio Alves Ferreira Neto	
<b>Membro:</b>	Ana Maria Galvão da Silva	

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 41.113.297/0001-89 – Raniel de Barros Sá –CPF Nº. 023.006.241-50	
DRENA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº. 23.246.832/0001-98 – José Wilson dos Santos Araújo – CPF Nº. 810.919.583-00	
TFA EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº. 23.281.776/0001-22 – Carmilson Moreira de Sousa – CPF Nº. 927.297.073-53	
META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME – CNPJ Nº 07.471.421/0001-40 – Marcos Túlio Viana Pinheiro -CPF Nº. 026.899.673-32	
A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 15.621.138/0001-85	Protocolou Documentos
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº. 17.690.855/0001-94	Protocolou Documentos
TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº. 10.453.927/0001-30	Protocolou Documentos

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.726.118/0001-43	Protocolou Documentos
RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74	Protocolou Documentos
MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – CNPJ Nº. 35.864.328/0001-30	Protocolou Documentos
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS – CNPJ Nº. 04.441.785/0001-99	Protocolou Documentos
AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.554.165/0001-85	Protocolou Documentos
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 07.270.402/0001-55	Protocolou Documentos
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – CNPJ Nº. 33.313.191/0001-09	Protocolou Documentos
CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 20.150.507/0001-39	Protocolou Documentos
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – CNPJ Nº. 22.675.190/0001-80	Protocolou Documentos
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI – CNPJ Nº. 13.259.179/0001-48	Protocolou Documentos
ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08	Protocolou Documentos
ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 24.786.662/0001-05	Protocolou Documentos
DOM RENTAL E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº. 10.661.276/0001-74	Protocolou Documentos
HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME – CNPJ Nº. 34.696.760/0001-05	Protocolou Documentos
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº. 16.715.147/0001-06	Protocolou Documentos
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 20.256.412/0001-02	Protocolou Documentos





## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Concorrência Pública nº 2022.11.28.01

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Data da Sessão : 10 de Janeiro de 2023  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Penaforte - Comissão de Licitação  
Endereço : Av. Ana Tereza de Jesus nº... 240 – Centro – Penaforte/CE.

Aos 10 de Janeiro de 2023, na cidade de Penaforte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 078/2022 de 02 de Maio de 2022, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem analisados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas licitantes da Concorrência Pública nº 2022.11.28.01, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, a Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação, tendo emitido o seguinte julgamento: **Empresas INABILITADAS:** (1) **ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.786.662/0001-05** – inaptidão do CAT com registro de Atestado nº 276719/2022, tendo em vista a ausência de prova da autorização do Município de Quixeré para a ventilada subcontratação, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço, descumprindo, assim, o item 8.4.2 do Edital; (2) **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI - CNPJ Nº 13.259.179/0001-48** – ausência de certidão de débito municipal, infringindo o item 8.2.5 do Edital e artigo 29, inciso III da Lei nº 8.666/93; (3) **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08** – Ausência de registro do Atestado junto ao Município de Jardim perante o CREA, infringindo o que preconiza o artigo 30, §1º da Lei 8.666/93, bem como inaptidão do CAT com registro de Atestado nº 243792/2021, tendo em vista a ausência de prova da autorização do Município de Jaguaruana para a ventilada subcontratação, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço; (4) **A CASA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.256.412/0001-02** – ausência da garantia e do Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringindo os itens 8.3.4 e 8.4.2 do Edital; (5) **HMF - ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - CNPJ 34.696.760/0001-05** – inaptidão do Atestado de capacidade técnica operacional apresentado e ausência de Atestado de capacidade técnica profissional, infringindo os itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital; (6) **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.726.118/0001-43** – ausência de verificação da autenticidade da certidão 00964.2014, não comprovando, portanto, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringindo o item 8.4.2 do Edital; (7) **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74** - inaptidão do CAT com registro de Atestado nº 285066/2022, tendo em vista a ausência de prova da autorização do Município de General Sampaio para a ventilada subcontratação, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço, descumprindo, assim, o item 8.4.2 do Edital; (8) **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.113.297/0001-89** - ausência da garantia e do Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringindo os itens 8.3.4 e 8.4.2 do Edital. Outrossim, após detida análise, foram declaradas



**HABILITADAS** as empresas: (1) DOM RENTAL & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.661.276/0001-74; (2) NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 16.715.147/0001-06; (3) CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO - CNPJ Nº 20.150.507/0001-39; (4) CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; (5) CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; (6) AMPARO SERVIÇOS E EM REENDIMENTOS LYDA - ME - CNPJ Nº 21.554.165/0001-85; (7) TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.281.776/0001-22; (8) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; (9) DAGY CVONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - CNPJ Nº 33.313.181/0001-09; (10) DRENA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 23.246.832/0001-98; (11) A I L CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; (12) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; (13) FLAY EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; (14) TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 10.453.927/0001-30; (15) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30. por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Concluída esta fase de análise dos documentos de habilitação, determine-se a publicação deste resultado pelos meios apropriados, oportunizando aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, designe-se a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 26/01/2023 às 09:00h. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Filipe Taveira Carvalho	Filipe T. Carvalho
Membro	Antônio Alves Ferreira Neto	ANTONIO A. F. NETO.
Membro	Ana Maria Galvão da Silva	Ana Maria Galvão da Silva

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 967.073.993-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil, no âmbito do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

**Art. 3º - Fica permanentemente PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2023, vogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 17 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador: CDF4148B

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 2023.01.17-004/GABPREF**

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, o Sr. **Simplício Galvão Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder diária** ao PROCURADOR MUNICIPAL, o Sr. Igor Costa Cavalcante, CPF nº 028.875.053-07, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para tratar de assuntos relativos ao município de Palhano/CE no dia 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar** ao procurador do município em questão a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 17 de janeiro de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 17 de janeiro de 2023.

**SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador: E7EF0469

Fis. 2879  
Publicado por:  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador: E7EF0469

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 2023.01.17-005/GABPREF**

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, o Sr. **Simplício Galvão Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.73, e considerando a Lei Nº 352/2009, DELEGA competência ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças e este,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder diária** ao PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. **Simplício Galvão Santiago**, CPF nº 026.695.113-92, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, para tratar de assuntos relativos ao município de Palhano/CE no dia 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar** ao Prefeito Municipal em questão a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 17 de janeiro de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 17 de janeiro de 2023.

**LUCAS CARNEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador: A7C71F3E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
2022.11.28.01**

PREFEITURA DE PENAFORTE - ESTADO CEARÁ - A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA o julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 2022.11.28.01, tendo emitido o seguinte julgamento: **Empresas INABILITADAS:** (1) ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.786.662/0001-05 – inaptidão do CAT com registro de Atestado nº 276719/2022, tendo em vista a ausência de prova da autorização do Município de Quixeré para a ventilada subcontratação, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço, descumprindo, assim, o item 8.4.2 do Edital; (2) URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI - CNPJ Nº 13.259.179/0001-48 – ausência de certidão de débito municipal, infringindo o item 8.2.5 do Edital e artigo 29, inciso III da Lei nº 8.666/93; (3) ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08 – Ausência de registro do Atestado junto ao Município de Jardim perante o CREA, infringindo o que preconiza o artigo 30, §1º da Lei 8.666/93, bem como inaptidão do CAT com registro de Atestado nº 243792/2021, tendo em vista a ausência de prova da autorização do Município de

Jaguaruana para a ventilada subcontratação, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço; (4) A CASA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.256.412/0001-02 - ausência da garantia e do Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringindo os itens 8.3.4 e 8.4.2 do Edital; (5) HMF - ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - CNPJ 34.696.760/0001-05 - inaptidão do Atestado de capacidade técnica operacional apresentado e ausência de Atestado de capacidade técnica profissional, infringindo os itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital; (6) CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.726.118/0001-43 - ausência de verificação da autenticidade da certidão 00964.2014, não comprovando, portanto, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringindo o item 8.4.2 do Edital; (7) R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74 - inaptidão do CAT com registro de Atestado nº 285066/2022, tendo em vista a ausência de prova da autorização do Município de General Sampaio para a ventilada subcontratação, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço, descumprindo, assim, o item 8.4.2 do Edital; (8) ARAGUALA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.113.297/0001-89 - ausência da garantia e do Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringindo os itens 8.3.4 e 8.4.2 do Edital. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: (1) DOM RENTAL & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.661.276/0001-74; (2) NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 16.715.147/0001-06; (3) THERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO - CNPJ Nº 03.150.507/0001-39; (4) CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; (5) CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; (6) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LYDA - ME - CNPJ Nº 21.554.165/0001-85; (7) TFA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.281.776/0001-22; (8) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; (9) DAGY CVONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - CNPJ Nº 33.313.181/0001-09; (10) DRENA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 23.246.832/0001-98; (11) A I L CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; (12) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; (13) FLAY EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; (14) TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 10.453.927/0001-30; (15) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30. por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se às licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, automaticamente a sessão de abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços ocorrerá em 26/01/2023 às 09:00h. Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:  
Ana Patrícia Taveira Carvalho  
Código Identificador:FAC33569

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a Instrução Normativa SP nº 01/2023, que Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração públicamunicipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 31 e 74 da CF/88, Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM-CE, bem como na Lei municipal nº 306/2017, de 02 de outubro de 2017;  
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, para os procedimentos licitatórios nos moldes da Lei federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa SP Nº 01/2023, Versão 01, do Sistema de Planejamento (SP), de responsabilidade de todas as unidades administrativas, fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos administrativos para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, para os procedimentos licitatórios nos moldes da Lei federal nº 14.133/2021 pela prefeitura de Piquet Carneiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 10 de janeiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA  
Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA SP Nº 01/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal.

Versão: 01

Aprovada em: 06/janeiro/2023

Ato de Aprovação: Decreto municipal nº 002/2023

Unidade responsável: Sistema de Planejamento, todas as unidades administrativas

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º da Lei municipal nº 306/2017, recomenda às unidades da estrutura organizacional, os procedimentos constantes desta Norma de Procedimentos na prática de suas atividades.

Objeto e âmbito de aplicação

Art 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços de qualquer natureza e, no que couber, para contratação de obras, no âmbito da Administração Pública municipal direta e indireta do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará.

Art 2º. Quando se tratar de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverá se observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa.

Definições

Art. 3º. Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:  
I. Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;  
II. contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;  
III. contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;  
IV. requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;  
V. equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas

22

2023

2023

# PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

# EDITAIS

# POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR  
QUINTA-FEIRA  
FORTALEZA - CEARÁ - 19 DE JANEIRO DE 2023

público que realizará no dia 10 de março de 2023, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação do TJOE, localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Beneditinos Megalhães, n.º 220, Fortaleza-CE, uma Concorrência Pública do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ipueraçu". O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados pelo site [www.tjce.jus.br/inst/licitacoes/](http://www.tjce.jus.br/inst/licitacoes/). Contato, das 8:00h às 18:00h, pelo e-mail [sppl.tjce@tjce.jus.br](mailto:sppl.tjce@tjce.jus.br) ou WhatsApp: (85) 3207-7100. Fortaleza-CE, aos 18 de janeiro de 2023.

público que realizará no dia 27 de fevereiro de 2023, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação do TJOE, localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Beneditinos Megalhães, n.º 220, Fortaleza-CE, uma Concorrência Pública do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "contratação de empresa para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Jaguaruana". O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados pelo site [www.tjce.jus.br/inst/licitacoes/](http://www.tjce.jus.br/inst/licitacoes/). Contato, das 8:00h às 18:00h, pelo e-mail [sppl.tjce@tjce.jus.br](mailto:sppl.tjce@tjce.jus.br) ou WhatsApp: (85) 3207-7100. Fortaleza-CE, aos 18 de janeiro de 2023.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Penaforte – Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 2022.11.28.01. A Comissão Permanente de Licitação Comunica o Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2022.11.28.01, tendo emido o seguinte julgamento: Empresas inabilitadas: (1) Royale Serviços e Locações LTDA - CNPJ Nº 24.786.662/0001-05 – Inapto pelo CAT com registro de Atestado Nº 276719/2022, tendo em vista a ausência da prova de autorização do Município de Quixerê para a ventilação subterrânea, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço, descumprido, assim, o item 8.4.2 do Edital; (2) Urbana Limpeza e Manutenção VARIA EIRELI - CNPJ Nº 13.259.179/0001-48 – ausência de certidão de débito municipal, infringido o item 8.2.5 do Edital e artigo 28, inciso II da Lei nº 8.666/93; (3) Ilumicon Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 21.139.049/0001-98 – Ausência de registro do Alameda junto ao Município de Jardim Gramacho, infringido o que prevê no artigo 30, §1º da Lei 8.668/93, bem como inapto pelo CAT com registro de Atestado Nº 243732/2021, tendo em vista a ausência da prova de autorização do Município de Jaguaruana para a ventilação subterrânea, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço; (4) A Casa Construções & Serviços LTDA - CNPJ Nº 20.256.412/0001-02 – ausência da garantia e do Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringido os itens 8.3.4 e 8.4.2 do Edital; (5) HIR - Andreia da Silva Gonçalves - CNPJ 34.696.760/0001-05 – Inapto pelo CAT com registro de capacidade técnica operacional, apresentado a ausência de inapto pelo Atestado de capacidade técnica, infringido os itens 8.4.2 e 8.4.3 do Edital; (6) Consensus Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 13.726.118/0001-43 – ausência de verificação da autenticidade da certidão, infringido o item 8.4.2 do Edital; (7) R E Sousa Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 40.563.312/0001-74 - Inapto pelo CAT com registro de Atestado Nº 285066/2022, tendo em vista a ausência de prova de autorização do Município de General Sampaio para a ventilação subterrânea, o que causa sérias suspeitas sobre a efetiva execução do serviço, descumprido, assim, o item 8.4.2 do Edital; (8) Angualla Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 41.113.297/0001-99 – ausência da garantia e do Atestado de Capacidade Técnica Operacional, infringido os itens 8.3.4 e 8.4.2 do Edital. Outrossim, após deliberação, foram declaradas habilitadas as empresas: (1) Dom Rental & Serviços LTDA - CNPJ Nº 10.861.276/0001-74; (2) NSEG Construções EIRELI - CNPJ Nº 16.715.147/0001-06; (3) Cermit Construção e Mineração - CNPJ Nº 20.150.507/0001-39; (4) Construtora Nova Hírolândia LTDA - CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; (5) Consultora Suassuna & Medeiros LTDA - CNPJ Nº 21.554.165/0001-85; (7) TFA Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº 23.281.778/0001-22; (8) Limpax Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-85; (9) Dayg Construções e Urbanismo LTDA - CNPJ Nº 33.313.181/0001-09; (10) Dora Construção e Locação LTDA - CNPJ Nº 23.346.832/0001-98; (11) A11 Construtora LTDA - CNPJ Nº 15.621.130/0001-65; (12) Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; (13) Fly Empreendimentos - CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; (14) Tecnico Construções Comercio Industria e Serviços - CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se às licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, conforme precebu a Art. 109 inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, automaticamente a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços ocorrerá em 26/01/2023 às 09:00h. Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2023.**



## CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 Nº Nº 2022/2045

A Secretária da Casa Civil torna público o ADIAMENTO da Licitação Nº 2022/20041, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MELHORIAS OPERACIONAIS ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PARA ATENDER PRIORITARIAMENTE OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO OPERADOS PELAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA NORTE (SNN - UNBAC, UNBCL, UNBSI e UNBME), E PONTUALMENTE OU DE FORMA EMERGENCIAL AS UNIDADES DE NEGÓCIO DA SUPERINTENDÊNCIA SUL, POR DEMANDA. ENDEREÇO E NOVA DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-CE, no dia 14 de fevereiro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 17 de Janeiro de 2023. ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06.



## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2022. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE LICITADO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS (PARTE 03), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 18 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília) estarão recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2023 às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 01 de fevereiro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Gracá, 350, CEP: 60140-060 - Centro - Fortaleza - CE, no portal [ComprasF0R](http://ComprasF0R) <https://compras.gov.br>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tcece.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 CLFOR.

Fortaleza - CE, 18 de janeiro de 2023.  
ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO  
Pregoeiro(a) da CLFOR

